Prefeitura do Município de Mafra
ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações
Praça Desembargador Flávio Tavares, nº 12 – Centro

ATA Nº 004/2019

Processo Licitatório – Credenciamento n° 003/2019.

No sexto dia do mês de setembro de dois mil e dezenove às 10h00min no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra, departamento de Licitações, situada na Avenida Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, nesta cidade, estiveram reunidos a Presidente, Secretário e membros da Comissão Permanente de Credenciamento, nomeados através da portaria ***nº 978/17 de 06.10.2017****, para julgar o processo licitatório:*

Para este processo licitatório protocolaram seus envelopes os proponentes: **CASA DE APOIO HOPE LTDA e CASA DA SOLIDARIEDADE.**

A Presidente da Comissão e sua equipe verificaram os documentos apresentados e considerou o proponente **CASA DE APOIO HOPE LTDA inabilitado,** visto que deixou de apresentar os seguintes itens do edital: 3.1.2 – Contrato social consolidado autenticado; 3.3 a) certidão negativa de falência autenticada; 3.4 a) licença sanitária autenticada; 3.4 d) Descrição técnica da capacidade instalada do estabelecimento, contendo média diária de atendimentos por especialidade, relação de equipamentos, espaço físico disponível (incluindo acessibilidade e adaptação para deficientes físicos), número de funcionários por função e demais informações pertinentes, para avaliação da Comissão de Credenciamento e Departamento de Avaliação e Auditoria da SMSM; 3.6 a) A fim de atualização de cadastro, a interessada deverá anexar seus dados bancários: número de agência, conta e nome do banco a ser creditado o pagamento pelos serviços realizados. Esta informação deverá ser parte integrante da documentação da empresa e portanto estar datada e assinada pelo representante legal; 4 – proposta conforme anexo I.

O proponente **CASA DA SOLIDARIEDADE** foi considerado **inabilitado,** eis que deixou de apresentar os seguintes itens do edital: 3.2 a) Certidão negativa de FGTS dentro de seu prazo de validade; 3.4 a) licença sanitária autenticada; 3.4 b) Alvará de Licença para localização e funcionamento da empresa autenticada; 3.6 a) A fim de atualização de cadastro, a interessada deverá anexar seus dados bancários: número de agência, conta e nome do banco a ser creditado o pagamento pelos serviços realizados. Esta informação deverá ser parte integrante da documentação da empresa e portanto estar datada e assinada pelo representante legal; 4 Proposta de acordo com o anexo I.

Sem mais a acrescentar, encerra-se a presente Ata.

Mafra, 06 de setembro de 2019.

Meriane do Rocio Portela
Meriane do Rocio Portela
Presidente Comissão de Credenciamento

Aline Maria Eckel
Aline Maria Eckel
Secretária

Sidineia Nepomuceno Pinto
Membro

Julimar Ângelo Kozievitch
Membro

Atacom.doc